RESOLUÇÃO Nº 2 / 2010

Concede título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Sra. Márcia Maria Silveira.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Sra. Márcia Maria Silveira.

Art. 2º. O título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 05 de abril de 2010

José Mauro Raimundi
Presidente

Nilton Luís de Paula
Vice-Presidente

José Rubens Tavares
Secretário